



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admistracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 070 /2.023.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A ESTABELECEM O PLANO DE AUXÍLIOS E
SUBVENÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2023,
AUTORIZA A CONCESSÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve APROVAR a seguinte Lei:

Art. 1º - É estabelecido, nos termos do art.1º, da Lei nº 1.041/2006, de 31, de julho, de 2006, e nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 24-05-2000, para o exercício de 2023, o seguinte Plano de Auxílios e Subvenções do Município, no montante de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

AUXÍLIOS :

1. Conselho Municipal de Clubes de Mães de Morrinhos do Sul, R\$ 1.000,00 (um mil reais);
2. Clube de Mães Nossa Senhora da Piedade, R\$ 1.000,00 (um mil reais);
3. Clube de Mães Agricultoras Nossa Senhora da Conceição, R\$ 1.000,00 (um mil reais);
4. Clube de Mães Coronel Severiano, R\$ 1.000,00 (um mil reais);
5. Clube de Mães Sagrado Coração de Maria, R\$ 1.000,00 (um mil reais);
6. Clube de Mães Todos os Santos, R\$ 1.000,00 (um mil reais);
7. Associação de Artesãos Sonho e Arte, R\$ 1.000,00 (um mil reais);
8. Grupo da Terceira Idade Revivendo a Juventude, R\$ 1.000,00 (um mil reais);
9. Grupo da Melhor Idade Recanto da Natureza, R\$ 1.000,00 (um mil reais);

Art. 2º - Os auxílios e subvenções concedidos por esta Lei estão vinculados às normas estabelecidas na Lei nº 1.041/2006, de 31, de julho, de 2006.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correram por conta da Dotação Orçamentária Específica;

08 – Secretaria Municipal de Assistência Social:

02 – Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.50.41.00.00/2097 – Contribuições.....9.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Câmara de Vereadores Morrinhos do Sul
Recebido em <u>18/5/23</u> hs.
Por _____
Reni Paulo Bock Teixeira
Agente Legislativo - matrícula nº31



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admisitracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

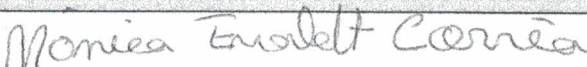

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa a autorização do executivo municipal para efetuar repasse financeiro conforme plano de auxílios e subvenções do município de Morrinhos do Sul referente ao ano 2023.

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

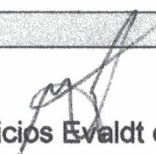
CONSELHO DE CLUBE DE MÃES
SUBVENÇÃO SOCIAL - 2023

PLANO DE TRABALHO

<u>Dados Cadastrais</u>						
Entidade: Conselho Municipal de Clube de Mães de Morrinhos do Sul				CNPJ: 07.800.615/0001-41		
Endereço: Centro						
Cidade: Morrinhos do Sul				UF: RS	CEP:95.577-000	
Nome do Responsável: Mônica Evadlt Correia						
CPF: 890.459.200-34		RG: 2035851449		Celular: 51-99899-2349		
Endereço: RS 494, s/n				Bairro: Costão		
<u>Descrição do Projeto</u>				<u>Período da Execução</u>		
Título do Projeto: Lazer e Entretenimento				Início 06/2023	Término 12/2023	
Objetivo do Projeto: Oferecer espaço de lazer e entretenimento às mulheres/mães do município em evento com apresentações lúdicas à comunidade						
Justificativa da Proposição: O presente projeto visa o aumento da autoestima das mulheres.						
<u>Cronograma de Execução</u>						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qtidade	Início	Término
	1	Lazer e Entretenimento	Pessoas	200	06/2023	12/2023
<u>Plano de Aplicação</u>						
Natureza da Despesa					CONSUMO	
Valor					R\$ 1000,00	
<u>DECLARAÇÃO</u>						
Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul para os efeitos legais e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transparência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do município, na forma deste Plano de Trabalho.						
Morrinhos do Sul, 02/05/2023			 Mônica Evadlt Correia – Presidente			
<u>Aprovação da Prefeitura</u>						
Morrinhos do Sul, ___/05/2023			 Marcos Venícios Evadlt da Silveira Prefeito Municipal			

CLUBE DE MÃES - NOSSA SENHORA DA PIEDADE
SUBVENÇÃO SOCIAL - 2023

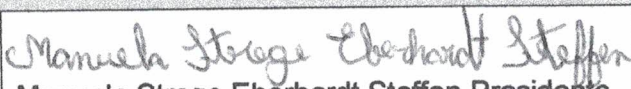
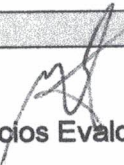
PLANO DE TRABALHO

<u>Dados Cadastrais</u>							
Entidade: Clube de Mães Nossa Senhora da Piedade				CNPJ: 04.745.009/0001-82			
Endereço: Costão							
Cidade: Morrinhos do Sul				UF: RS	CEP: 95.577-000		
Nome do Responsável: Ana Paula Selau Bauer							
CPF: 003.421.410-07		RG: 1069202461		Celular: 51 - 997987561			
Endereço: RS 494, s/n				Bairro: Costão			
<u>Descrição do Projeto</u>				<u>Período da Execução</u>			
Título do Projeto: Corte e Costura, Pintura em Tecido e Culinária				Início 06/2023	Término 12/2023		
Objetivo do Projeto: Oferecer cursos de corte e costura, pintura em tecido e culinária para as mulheres da comunidade.							
Justificativa da Proposição: O presente projeto visa o aumento da autoestima das mulheres e aprendizagem de novas técnicas.							
<u>Cronograma de Execução</u>							
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração		
			Unidade	Qtidade	Início	Término	
	1	Corte e Costura	Pessoas	25	06/2023	12/2023	
	2	Pintura em Tecido	Pessoas	25	06/2023	12/2023	
	1	Culinária	Pessoas	25	06/2023	12/2023	
<u>Plano de Aplicação</u>							
Natureza da Despesa					CONSUMO		
Valor					R\$ 1000,00		
<u>DECLARAÇÃO</u>							
Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul para os efeitos legais e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transparência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do município, na forma deste Plano de Trabalho.							
Morrinhos do Sul, 02/05/2023				 Ana Paula Selau Bauer - Presidente			
<u>Aprovação da Prefeitura</u>							
Morrinhos do Sul, ___/05/2023				 Marcos Venícios Ewaldt da Silveira Prefeito Municipal			

CLUBE DE MÃES AGRICULTORAS NOSSA SENHORA
DA CONCEIÇÃO

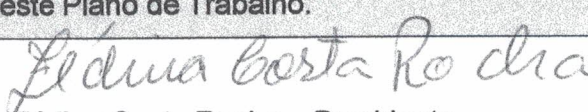
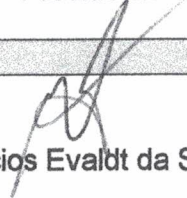
SUBVENÇÃO SOCIAL - 2023

PLANO DE TRABALHO

Dados Cadastrais						
Entidade: Clube de Mães Agricultoras Nossa Senhora da Conceição				CNPJ: 02.104.215/0001-88		
Endereço: Vila Três Passos						
Cidade: Morrinhos do Sul				UF: RS	CEP:95.577-000	
Nome do Responsável: Manuela Strege Eberhardt Steffen						
CPF: 024.762.270-21		RG: 4087748796		Celular: 51 -		
Endereço: Vila Três Passos				Bairro: Vila Três Passos		
Descrição do Projeto				Período da Execução		
Título do Projeto: Culinária e Produtos de Limpeza.				<u>Início</u> 06/2023	<u>Término</u> 12/2023	
Objetivo do Projeto: Oferecer cursos de culinária (doces/salgados) e produtos de limpeza (sabão líquido, amaciante, detergente) para as mulheres da comunidade.						
Justificativa da Proposição: O presente projeto visa o aumento da autoestima das mulheres e aprendizagem de novas técnicas.						
Cronograma de Execução						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qtdade	Início	Término
	1	Culinária	Pessoas	25	06/2023	12/2023
	2	Produtos de Limpeza	Pessoas	25	06/2023	12/2023
Plano de Aplicação						
Natureza da Despesa					CONSUMO	
Valor					R\$ 1.000,00	
DECLARAÇÃO						
Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul para os efeitos legais e sob as penas da lei, que inexistente qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transparência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do município, na forma deste Plano de Trabalho.						
Morrinhos do Sul, 02/05/2023				 Manuela Strege Eberhardt Steffen-Presidente		
Aprovação da Prefeitura						
Morrinhos do Sul, ___/05/2023				 Marcos Venícios Evaldt da Silveira Prefeito Municipal		

CLUBE DE MÃES - CORONEL SEVERIANO
SUBVENÇÃO SOCIAL - 2023

PLANO DE TRABALHO

Dados Cadastrais						
Entidade: Clube de Mães Coronel Severiano				CNPJ: 02.181.628/0001-66		
Endereço: Morro do Forno						
Cidade: Morrinhos do Sul				UF: RS	CEP:95.577-000	
Nome do Responsável: Zédina Costa Rocha						
CPF: 968.309.640-91		RG: -*-		Celular: 48 – 99124-1781		
Endereço: Morro do Forno				Bairro: Morro do Forno		
Descrição do Projeto				Período da Execução		
Título do Projeto: Pintura e Crochê				Início 06/2023	Término 12/2023	
Objetivo do Projeto: Oferecer cursos de pintura em tecido (pano de prato) e crochê.						
Justificativa da Proposição: O presente projeto visa o aumento da autoestima das mulheres e aprendizagem de novas técnicas.						
Cronograma de Execução						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qtdade	Início	Término
	1	Pintura em Tecido	Pessoas	35	06/2023	12/2023
	1	Crochê	Pessoas	35	06/2023	12/2023
Plano de Aplicação						
Natureza da Despesa					CONSUMO	
Valor					R\$ 1000,00	
DECLARAÇÃO						
Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul para os efeitos legais e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transparência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do município, na forma deste Plano de Trabalho.						
Morrinhos do Sul, 02/05/2023			 Zédina Costa Rocha – Presidente			
Aprovação da Prefeitura						
Morrinhos do Sul, ___/05/2023			 Marcos Venícios Evaldt da Silveira Prefeito Municipal			

CLUBE DE MÃES - SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA
SUBVENÇÃO SOCIAL - 2023

PLANO DE TRABALHO

Dados Cadastrais						
Entidade: Clube de Mães Sagrado Coração de Maria				CNPJ: 04.062.417/0001-30		
Endereço: Pixirica						
Cidade: Morrinhos do Sul				UF: RS	CEP: 95.577-000	
Nome do Responsável: Marlene Borges Cardoso						
CPF: 516.762.570-04		RG: 2048651241		Celular: 51 - 992287251		
Endereço: RS 494, 1458				Bairro: Pixirica		
Descrição do Projeto				Período da Execução		
Título do Projeto: Crochê, Culinária, Produtos de Limpeza.				Início 06/2023	Término 12/2023	
Objetivo do Projeto: Oferecer cursos de crochê, culinária (pizza salgada/doce) e produtos de limpeza (sabão líquido/barra e amaciante) para as mulheres da comunidade.						
Justificativa da Proposição: O presente projeto visa o aumento da autoestima das mulheres e aprendizagem de novas técnicas.						
Cronograma de Execução						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qtidade	Início	Término
	1	Crochê	Pessoas	20	06/2023	12/2023
	2	Culinária	Pessoas	20	06/2023	12/2023
	1	Produtos de Limpeza	Pessoas	20	06/2023	12/2023
Plano de Aplicação						
Natureza da Despesa					CONSUMO	
Valor					R\$ 1.000,00	
DECLARAÇÃO						
Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul para os efeitos legais e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transparência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do município, na forma deste Plano de Trabalho.						
Morrinhos do Sul, 02/05/2023			 Marlene Borges Cardoso – Presidente			
Aprovação da Prefeitura						
Morrinhos do Sul, ___/05/2023			 Marcos Venícios Evaldt da Silveira Prefeito Municipal			

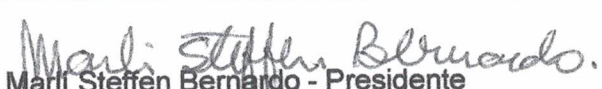
CLUBE DE MÃES - TODOS OS SANTOS
SUBVENÇÃO SOCIAL - 2023

PLANO DE TRABALHO

Dados Cadastrais						
Entidade: Clube de Mães Todos os Santos				CNPJ: 90.799.685/0001-70		
Endereço: Centro						
Cidade: Morrinhos do Sul				UF: RS	CEP: 95.577-000	
Nome do Responsável: Marlene da Rosa Martins						
CPF: 807.469.009-10		RG: 8042045198		Celular: 51 - 989093240		
Endereço: Centro				Bairro: Centro		
Descrição do Projeto				Período da Execução		
Título do Projeto: Artesanato, Culinária, Produtos de Limpeza.				Início 06/2023	Término 12/2023	
Objetivo do Projeto: Oferecer cursos de passa fita, bordados em toalhas/pano de prato, crochê, tricô, pintura em vidro, biscoí, E.V.A), culinária (bolos em frutas) e produtos de limpeza (sabão líquido/barra, álcool e amaciante) para as mulheres da comunidade.						
Justificativa da Proposição: O presente projeto visa o aumento da autoestima das mulheres e aprendizagem de novas técnicas.						
Cronograma de Execução						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qtidade	Início	Término
	1	Artesanato	Pessoas	40	06/2023	12/2023
	2	Culinária	Pessoas	40	06/2023	12/2023
	1	Produtos de Limpeza	Pessoas	40	06/2023	12/2023
Plano de Aplicação						
Natureza da Despesa					CONSUMO	
Valor					R\$ 1.000,00	
DECLARAÇÃO						
Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul para os efeitos legais e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transparência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do município, na forma deste Plano de Trabalho.						
Morrinhos do Sul, 02/05/2023			<i>Marlene da Rosa Martins</i> Marlene da Rosa Martins – Presidente			
Aprovação da Prefeitura						
Morrinhos do Sul, ___/05/2023			<i>[Assinatura]</i> Marcos Venícios Evaldt da Silveira Prefeito Municipal			

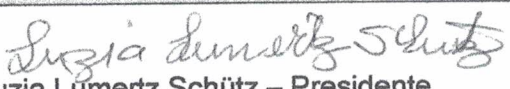
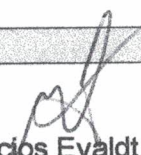
ASSOCIAÇÃO DE ARTSEÃOS SONHO E ARTE
SUBVENÇÃO SOCIAL - 2023

PLANO DE TRABALHO

<u>Dados Cadastrais</u>						
Entidade: Associação de Artesãos Sonho e Arte				CNPJ: 32.282.327/0001-90		
Endereço: Rua João Borges Lumertz, 40 Sala 01						
Cidade: Morrinhos do Sul				UF: RS	CEP: 95.577-000	
Nome do Responsável: Marlí Steffen Bernardo						
CPF: 336.345.130-04		RG: 2016650687		Celular: 51 - 992566411		
Endereço: Rua Jacó Dalpozzo, 27				Bairro: Centro		
<u>Descrição do Projeto</u>				<u>Período da Execução</u>		
Título do Projeto: Artesanato				Início 06/2023	Término 12/2023	
Nome do Responsável: MARLÍ STEFFEN BERNARDO						
Objetivo do Projeto: Oferecer cursos de artesanatos (pahworck, tecido para decoração natalina, decoração pano de prato) para as mulheres da comunidade.						
Justificativa da Proposição: O presente projeto visa o aumento da autoestima das mulheres e aprendizagem de novas técnicas.						
<u>Cronograma de Execução</u>						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qtidade	Início	Término
	1	Artesanato	Pessoas	15	06/2023	12/2023
<u>Plano de Aplicação</u>						
Natureza da Despesa					CONSUMO	
Valor					R\$ 1.000,00	
<u>DECLARAÇÃO</u>						
Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul para os efeitos legais e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transparência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do município, na forma deste Plano de Trabalho.						
Morrinhos do Sul, 02/05/2023			 Marlí Steffen Bernardo - Presidente			
<u>Aprovação da Prefeitura</u>						
Morrinhos do Sul, ___/05/2023			 Marcos Venícios Evaldt da Silveira Prefeito Municipal			


GRUPO DA TERCEIRA IDADE REVIVENDO A
JUVENTUDE
SUBVENÇÃO SOCIAL - 2023

PLANO DE TRABALHO

<u>Dados Cadastrais</u>						
Entidade: Grupo da Terceira Idade Revivendo a Juventude				CNPJ: 02.875.784/0001-27		
Endereço: Centro						
Cidade: Morrinhos do Sul				UF: RS	CEP:95.577-000	
Nome do Responsável: Luzia Lumertz Schütz						
CPF: 710.947.840-87		RG: 1061249973		Celular: 51 – 99206-5460		
Endereço: Centro				Bairro: Centro		
<u>Descrição do Projeto</u>				<u>Período da Execução</u>		
Título do Projeto: Artesanato diversos e Produto de Limpeza				Início 06/2023	Término 12/2023	
Objetivo do Projeto: Oferecer cursos de crochê, macramé, bordado, reciclagem em papelão, tricô, E.V.A, Petwork.						
Justificativa da Proposição: O presente projeto visa o aumento da autoestima das mulheres e aprendizagem de novas técnicas.						
<u>Cronograma de Execução</u>						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qtidade	Início	Término
	1	Artesanato	Pessoas	30	06/2023	12/2023
	1	Produto de Limpeza	Pessoas	30	06/2023	12/2023
<u>Plano de Aplicação</u>						
Natureza da Despesa					CONSUMO	
Valor					R\$ 1000,00	
<u>DECLARAÇÃO</u>						
Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul para os efeitos legais e sob as penas da lei, que inexistente qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transparência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do município, na forma deste Plano de Trabalho.						
Morrinhos do Sul, 02/05/2023			 Luzia Lumertz Schütz – Presidente			
<u>Aprovação da Prefeitura</u>						
Morrinhos do Sul, ___/05/2023			 Marcos Venícios Evaldt da Silveira Prefeito Municipal			

GRUPO DA TERCEIRA IDADE RECANTO DA
NATUREZA
SUBVENÇÃO SOCIAL - 2023

PLANO DE TRABALHO

Dados Cadastrais						
Entidade: Grupo da Terceira Idade Recanto da Natureza				CNPJ: 07.444.960/0001-90		
Endereço: Morro do Forno						
Cidade: Morrinhos do Sul				UF: RS	CEP:95.577-000	
Nome do Responsável: Waldir Cardoso da Silveira						
CPF: 789.966.270-20		RG: 8048643962		Celular: 51 – 99529-0132		
Endereço: Centro				Bairro: Centro		
Descrição do Projeto				Período da Execução		
Título do Projeto: Pintura e Produto de Limpeza				<u>Início</u> 06/2023	<u>Término</u> 12/2023	
Objetivo do Projeto: Oferecer cursos de pintura em tecido (pano de prato e tapete) e produtos de limpeza (sabão).						
Justificativa da Proposição: O presente projeto visa o aumento da autoestima das mulheres e aprendizagem de novas técnicas.						
Cronograma de Execução						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qtdade	Início	Término
	1	Pintura	Pessoas	30	06/2023	12/2023
	1	Produto de Limpeza	Pessoas	30	06/2023	12/2023
Plano de Aplicação						
Natureza da Despesa					CONSUMO	
Valor					R\$ 1000,00	
DECLARAÇÃO						
Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul para os efeitos legais e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transparência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do município, na forma deste Plano de Trabalho.						
Morrinhos do Sul, 02/05/2023			 Waldir Cardoso da Silveira – Presidente			
Aprovação da Prefeitura						
Morrinhos do Sul, ___/05/2023			 Marcos Venícios Evaldt da Silveira Prefeito Municipal			